



DELUZADO VALDOMIRO GONCALVES
D.O. 2/10/73



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 395, DE 28 DE SETEMBRO DE 1 973.

Declara de utilidade pública a OBRA BENEFICENTE NOVA SUÍÇA, obra de assistência social, com sede em Várzea Grande, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a OBRA BENEFICENTE NOVA SUÍÇA, entidade de assistência social, com sede em Várzea Grande, neste Estado.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 28 de setembro de 1 973, 152ª da Independência e 85ª da República.

Luiz Carlos de Oliveira
Gen. G. de S. S. S.
Ad. Rostom
Benício B. S. S.
W. B. S. S.
Ad. S. S.
Justiça

Registrada as fls.
299v. e 300, do livro
competente.

Oba - 27/06/85.

Oba